



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 12/2025

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a disponibilização de um pequeno lanche aos pacientes após a realização de coletas de sangue solicitadas pela UBS Prefeito Nelson de Souza Matos.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

Que seja disponibilizado, através da Secretaria Municipal de Saúde, um pequeno lanche aos pacientes que realizam coletas de sangue solicitadas pela UBS Prefeito Nelson de Souza Matos, após os procedimentos laboratoriais.

JUSTIFICATIVA

A solicitação justifica-se pela necessidade de oferecer melhores condições de bem-estar aos pacientes que, após longas horas em jejum para a realização dos exames, encontram-se enfraquecidos e debilitados, muitas vezes enfrentando dificuldade até mesmo para retornarem às suas residências.

Ressalta-se que parte significativa desses pacientes reside na zona rural, precisando percorrer longos trajetos após o procedimento. O fornecimento de um pequeno lanche contribuirá não apenas para a recuperação física imediata, mas também para a humanização e melhoria da qualidade do atendimento prestado pela rede municipal de saúde.

Câmara Municipal de Maripá de Minas, 15 de setembro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

CLAUDUEL DA SILVA SANTOS

Vereador - PT

Câmara Municipal de Maripá de Minas - MG - Gabinete do
Vereador(a) - Rua Francisco Paradela de Souza, nº: 149, 36608-000
e-mail: tvcmmaripa@gmail.com - Tel.: 3232631571

Documento assinado digitalmente - Chave: f6f27848-f42a-4fb8-98c2-309389df6076



08/10/2025, 15:39
Página 2 de 2